
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1609 DE 25 DE JUNHO DE 2024

DECRETO Nº 1609 DE 25 DE JUNHO DE 2024

SÚMULA: Nomeia os representantes do Conselho Municipal de Saúde de Morretes/PR, Quadriênio 2024 – 2027

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRETES, passa a ser composto pelos seguintes membros:

1) REPRESENTANTES DO SEGMENTO GESTÃO

Titular 1: Loana Conforto Ferreira
Suplente 1: Ricardo Vinicius Fonseca da Silva

Titular 2: Lilian Cristiane Machado
Suplente 2: Poliana Tonetti de Araújo

Titular 3: Clodoaldo Tonetti
Suplente 3: Evelin Nodari

Titular 4: Nataly Bognoli Rodrigues
Suplente 4: Grazielle Cristina de Oliveira Santos

2) SEGMENTO DOS TRABALHADORES

Titular 1: Julio Cesar Pereira
Suplente 1: Willian Robson Martins De Freitas

Titular 2: Gabriela Fernanda de Oliveira
Suplente 2: Giani Aparecida Gaiguer

Titular 3: Dayse Patricia Bueno
Suplente 3: Glaci Rezende de Lima

Titular 4: Samira Ananias Choinski
Suplente 4: João Custodio Bueno

3) SEGMENTO DOS USUÁRIOS**INSTITUTO SHALON**

Titular: Fernando Henrique Dias da Costa
Suplente: Carin Jociane Nascimento Gomes da Costa

FUNDAÇÃO GIOVANNI MALUCELI

Titular: Josinêz Malucelli Mellinger
Suplente: Ellen Maria Consentino Malucelli Cassilha

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A PRIMEIRA INFÂNCIA

Titular: Maria Victória da Cruz
Suplente: Eliane Schonrork

ASSOCIAÇÃO EM PROL DOS ANIMAIS NÃO HUMANOS – SANAHU

Titular: Cleonice Maria Silva Raimundo
Suplente: Thais Cristina Ribeiro de Souza

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Titular: Vanessa de Almeida Mariquito
Suplente: Maria Joana Pazinato Hunzicker

PASTORAL DA CRIANÇA

Titular: Denise da Conceição Ribeiro
Suplente: Zilda Triachini Nascimento

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM DAS PALMEIRAS

Titular: João Paulo dos Santos

ASSOCIAÇÃO RECICLANDO IDEIAS

Titular: Denise Alpendre
Suplente: Melissa Pereira

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, de 25 de junho de 2024.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Charello Dos Santos
Código Identificador:0410948A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/06/2024. Edição 3054
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>